Decreto N° 10 - de 10 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000.00 (vinte e nove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ

	IUNICIPAL DE GUARARĂ . DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO AMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079	- 3 3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 00 - SECRETA	ARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS F URBANISMO	R\$	12.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074	- 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO	RS	2 000.00
Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - DEPARTA	AMENTO DE AGRICULTURA		2.000.00
2.08.01.26.782.0012.2.0081	- 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	15,000,00
Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 8			15.000,00 29.000,00
Total Geral		R\$	29.000,00
	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso. ANUl o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	LAÇÃO DE DOTAÇÕES do Órçan	iento do Municipio na
	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	LAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	iento do Municipio na
forma do paragrafo 1°, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	LAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	iento do Manicipio na
forma do paragrafo 1º, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE GUARARÁ DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO ARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	LAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	iento do Municipio na
forma do paragrafo 1º, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE GUARARÁ DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	LAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	iento do Municipio na 14.000,00
forma do paragrafo 1º, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE GUARARÁ DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO ARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	RS	
forma do paragrafo 1°, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA 2.08.00.15.452.0005.1.0032	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE GUARARÁ DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO ARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - 4.4.90.52.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$	14.000.00
forma do paragrafo 1°, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA 2.08.00.15.452.0005,1.0032 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 8 Unidade 02 - SECRETARIA	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4 320. IUNICIPAL DE GUARARÁ DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO ARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO - 4.4 90.52.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	14.000,00
forma do paragrafo 1º, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA 2.08.00.15.452.0005.1.0032 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 8 Unidade 02 - SECRETARIA Sub-Unidade 02 - SERVIÇO	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABITAÇÃO E CONTABILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	R\$	14,000,00 14,000; Co 81,000; Sec
forma do paragrafo 1º, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA 2.08.00.15.452.0005.1.0032 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 8 Unidade 02 - SECRETARIA Sub-Unidade 02 - SERVIÇO	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4 320. IUNICIPAL DE GUARARÁ DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO ARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO - 4.4 90.52.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	14.000,00
forma do paragrafo 1º, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRETA 2.08.00.15.452.0005.1.0032 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 8 Unidade 02 - SECRETARIA Sub-Unidade 02 - SERVIÇO	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABITAÇÃO E CONTABILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	R\$	14,000,00 14,000; Co 81,000; Sec
forma do paragrafo 1°, inciso Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 08 - SECRETARIA Sub-Unidade 00 - SECRET/ 2.08.00.15.452.0005.1.0032 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 8 Unidade 02 - SECRETARIA Sub-Unidade 02 - SERVIÇO 2.02.02.28.843.0000.9.0001	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	R\$R\$R\$	14,000,00 14,002; (ca 11,000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARA, 10 de Janeiro de 2018

FIE FALL OF SALES